

PROCESSO F. A. nº 26.02.0564.001.00021-301

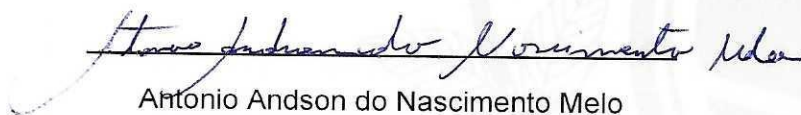
DESPACHO

Considerando o teor às fls. 43, 44 e 45 encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 31 de março de 2026.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27.446